

**CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS  
CNPJ nº 19.213.299/0001-90**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de setembro de 2021, às 11:00hs, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Rua Ramos Batista, nº 152, cj 61, Vila Olímpia, São Paulo – SP, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 (“Limine” ou “Administradora”).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Víviam Lima.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.

**PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da CB PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, conjunto 904, Torre Crystal, Sala 03, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.062/0001-25 (“Gestora”).

**ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, aprovaram:

- a) A alteração da remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, a partir da abertura do dia **27 de setembro de 2021**, que passará de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 7% a.a. (sete por cento ao ano), para 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 8% a.a. (oito por cento ao ano).
- b) Em razão do disposto no item “a” acima, os Cotistas aprovaram a alteração do item “3. Benchmark” constante no Suplemento do Fundo, que passará a vigor da seguinte forma:

*“3. Benchmark: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo (“Taxas DI”), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) capitalizada de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano.”*
- c) A alteração das características das Cotas Subordinadas Mezanino, que passam a vigor da seguinte forma: (i) o prazo de carência para amortização será de 45 (quarenta e cinco) meses, contados da Data de Emissão; (ii) o prazo da emissão será de 51 (cinquenta e um) meses; e (iii) o cronograma de pagamento de rendimentos e amortização de principal será realizado sempre no dia 20 (vinte) de cada mês, ou imediatamente no dia útil posterior a essa data, a partir do 46º (quadragésimo sexto) mês, contado da Data de Emissão.
- d) Em razão do disposto no item “a” acima, aprovar a alteração dos itens “1” e “7” do Suplemento de emissão das Cotas Subordinadas Mezanino, que passará a vigorar conforme segue:

“1. Prazo: 51 (cinquenta e um) meses a contar da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino.

(...)

7. Amortização e Resgate: Observado o prazo de carência de 45 (quarenta e cinco) meses contados da Data de Emissão, as Cotas Subordinadas Mezanino terão os seus valores de principal investido e rendimento amortizados mensalmente a partir do 46º (quadragésimo sexto) mês, no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data, de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:

<b>Data de Amortização</b>	<b>Forma de Amortização</b>
20º (vigésimo) dia do 46º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 47º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 48º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 49º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 50º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 51º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal

As Cotas Subordinadas Mezanino serão resgatadas no 51º (quincuagésimo primeiro) mês, a contar da Data de Emissão.”

- e) Consolidar a redação do Suplemento na forma do Anexo I desta presente Ata, refletindo as alterações aprovadas nos itens “a” ao “d” acima.
- f) Autorizar a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para efetivação da deliberação tomada na presente Assembleia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

---

**Nivea Mary Yoshida**  
Presidente

---

**Víviam Lima**  
Secretária

(Continuação das assinaturas na próxima página)

*(Continuação da página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Credit Brasil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados, realizada no dia 24 de setembro de 2021.)*

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora

---

**CB PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REDAÇÃO CONSOLIDADA DO SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DAS COTAS SUBORDINADAS  
MEZANINO**

**CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO  
CNPJ/MF: 19.213.299/0001-90**

A classe de Cotas Subordinadas Mezanino do **CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO**, constituído nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM 356”), conforme alterada, e da Instrução da CVM n.º 444, de 8 de dezembro de 2006, conforme alterada (“Instrução CVM 444”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.213.299/0001-90 (“Fundo”), anteriormente administrado pelo BANCO FINAXIS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Pasteur, n.º 463, 11.º andar, Água Verde, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.758.741/0001-52, e atualmente pela LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Ramos Batista n.º 152, cj 61, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.361.690/0001-72, emitida nos termos do regulamento do Fundo, registrado no competente Registro de Títulos e Documentos (“Regulamento”), terá as seguintes características, conforme definidas no Suplemento firmado em 18 de abril de 2018 e alterado conforme aprovação dos cotistas do Fundo reunidos nas assembleias realizadas em 01 de junho de 2021, 16 de julho de 2021 e 31 de agosto de 2021:

1. Prazo: 51 (cinquenta e um) meses a contar da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino.
2. Público-alvo: Investidores profissionais, conforme definido na Instrução CVM 539 de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
3. Benchmark: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo (“Taxas DI”), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) capitalizada de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano.
  - 3.1. Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora, da Consultora ou da Gestora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo.
4. Valor Total da Série e Quantidade De Cotas: Serão emitidas 6.000 (seis mil) Cotas Subordinadas Mezanino, totalizando R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).
5. Valor de Unitário de Subscrição: R\$ 1.000,00 (mil de reais).

6. **Distribuição:** As Cotas Subordinadas Mezanino serão colocadas na forma de oferta pública com dispensa automática de registro, nos termos do inciso II, do artigo 5º da instrução CVM 400, não havendo esforços de venda, uma vez que é destinada exclusivamente a um único investidor. A distribuição das Cotas foi liderada pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, em regime de melhores esforços. As Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser registradas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no SF - Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.
7. **Amortização e Resgate:** Observado o prazo de carência de 45 (quarenta e cinco) meses contados da Data de Emissão, as Cotas Subordinadas Mezanino terão os seus valores de principal investido e rendimento amortizados mensalmente a partir do 46º (quadragésimo sexto) mês, no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data, de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:

<b>Data de Amortização</b>	<b>Forma de Amortização</b>
20º (vigésimo) dia do 46º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 47º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 48º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 49º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 50º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal
20º (vigésimo) dia do 51º Mês Após a Emissão das Cotas Mezanino	Pagamento de Rendimento + Principal

As Cotas Subordinadas Mezanino serão resgatadas no 51º (quinquagésimo primeiro) mês a contar da Data de Emissão.

8. **Outras Informações:** Data de Emissão é a data em que ocorrer a primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino;

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.